



Estado Do Espírito Santo
Prefeitura De Domingos Martins
Secretaria Municipal De Saúde

Parecer N° 308/2025

Processo: 568/2024

Contrato: Convênio N° 001/2023

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratada: Santa Casa de Vitória – Unidade Dr Arthur Gerhardt

I – INTRODUÇÃO:

A análise da Prestação de Contas é realizada em consonância com as prerrogativas regimentais do Conselho Municipal de Saúde de Domingos Martins, em atendimento ao § 2º, II do Art. 1º da Lei 8.142/1990, Art. 33 da Lei Federal 8.080/1990 e aos Art. 36, itens I, Art. 37 e Art. 41 da Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012.

II – METODOLOGIA:

Para análise da Prestação de Contas da Santa Casa de Vitória – Unidade Dr Arthur Gerhardt, referente ao mês de JANEIRO de 2025 foram adotados os seguintes procedimentos:

Análise documental de dados disponibilizados contidos na prestação de contas do Convênio de Contratualização N° 001/2023 por meio do Ofício n° 18/2025– HDAG e Protocolo N° 3416/2025.

As informações foram encaminhadas a CAOCC por meio de despacho emitido pela Secretária Municipal de Saúde na data de 26/05/2025 e posterior pela Secretária Executiva do CMS/DM, e avaliada pela comissão e com os Técnicos da SECSAU e do Hospital e Secretária Executiva. O consolidado do parecer foi realizado no dia 05 de junho de 2025 pela comissão.

III – CONSTATAÇÕES:

Considerando a reunião realizada para apreciar a Prestação de Contas da Santa Casa de Vitória – Unidade Dr Arthur Gerhardt, de acordo com as leis supracitadas;

Considerando que o objeto do Contrato, tem por finalidade formalizar a prestação das ações e serviços de saúde da Santa Casa de Vitória – Unidade Dr Arthur Gerhardt, considerando a internação hospitalar, inclusive atenção às urgências e emergências (exceto internações em leitos intensivos), atenção ambulatorial incluindo apoio diagnóstico e terapêutico, visando à garantia da atenção integral à saúde dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS /ES.

Considerando a Prestação de Contas observou-se:

Anexo D – Execução de Receita e Despesa

Na planilha no tocante em Receitas informa que havia um saldo anterior de R\$ 373.468,48, crédito do Fundo Municipal de Saúde de Domingos Martins, referente a 15ª Parcela do Quinto Termo Aditivo ao Convênio de Contratualização N° 001/2023 no valor de R\$ 1.059.822,28;

Contrapartida da Santa Casa Vitória – Hospital Dr. Arthur Gerhardt no valor de R\$ 181.658,78;

Reembolso de pagamento indevido no valor de R\$ 195,00;

E um rendimento no valor de R\$ 4.607,91.

Referente às despesas realizadas no mês janeiro/2025 conforme relação de pagamento, foi um total de R\$ 1.062.656,41, e uma tarifa no valor de R\$ 448,70 e um saldo em 28/02/2025 de R\$ 556.647,34;

Avaliado a relação de pagamentos e os mesmos, conta como custeio de ações e serviços de saúde prestada a população usuária do SUS pela Instituição.

Na relação de pagamentos observam-se os seguintes pagamentos:

Estado Do Espírito Santo
 Prefeitura De Domingos Martins
 Secretaria Municipal De Saúde

Serviços	Dezembro/2024 (demonstrativo)	Janeiro/2025
Despesas com serviços aos pacientes como: exames, serviços médicos de internações, cirurgias, serviços de pediatria	R\$ 484.383,50	R\$ 487.164,29
Férias (Santa Casa de Vitória Hospital Dr Arthur Gerhardt)	R\$ 46.709,71	R\$ 49.859,37
Rescisão (Santa Casa de Vitória Hospital Dr Arthur Gerhardt)	R\$ 9.611,76	R\$ 8.569,70
Salários (Santa Casa de Vitória Hospital Dr Arthur Gerhardt)	R\$ 447.830,05	R\$ 0,00
Despesas de MAT MED	R\$ 4.333,58	R\$ 2.343,02
Impostos	R\$ 114.547,47	R\$ 97.204,13
Encargos (FGTS)	R\$ 82.517,32	R\$ 74.795,51
Locação Joilson Tesch	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Manutenção Predial	R\$ 501,99	R\$ 502,00
Manutenção de Equipamentos	R\$ 18.590,93	R\$ 14.804,05
Manutenção de Automóvel	R\$ 6.596,78	R\$ 3.759,93
Gêneros Alimentícios	R\$ 40.596,30	R\$ 40.665,89
Material de Cozinha	R\$ 1.935,06	R\$ 1.088,82
Material Higiene	R\$ 5.671,25	R\$ 5.574,25
Material de Escritório	R\$ 316,20	R\$ 180,00
Material de Equipamentos	R\$ 5.246,00	R\$ 624,00
Material de Laboratório e Hospitalar	R\$ 17.403,05	R\$ 8.446,25
Material de Informática	R\$ 1.576,60	R\$ 1.274,50
E e L Online	R\$ 199,90	R\$ 199,90
Lavanderia	R\$ 26.133,13	R\$ 24.373,26
Gás	R\$ 4.015,17	R\$ 3.208,50
Combustível	R\$ 9.726,59	R\$ 7.787,59
Escelsa	R\$ 24.452,16	R\$ 27.304,73
Conta de Celular OI	R\$ 1.233,89	R\$ 1.233,89
Conta de Celular VIVO	R\$ 168,93	R\$ 162,74
Conta de Celular TIM	R\$ 794,54	R\$ 786,26
Cesan (ACORDO) 47/48	R\$ 6.928,63	R\$ 6.928,63
Cesan	R\$ 21.050,30	R\$ 20.622,32
Coleta FOGTEC Serviços Ambientais EIRELI	R\$ 3.690,18	R\$ 6.154,59
Processo Judicial	R\$ 44.468,21	R\$ 44.015,66
Tecnocryo Gases (Oxigênio)	R\$ 9.637,79	R\$ 7.954,55
Sistema TOTVS S.A.	R\$ 6.378,44	R\$ 6.378,44
Sistema VS Vital Systems LTDA	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00








FEHOFES (Acordo) 24/28	R\$ 988,00	R\$ 988,00
FEHOFES	R\$ 859,00	R\$ 859,00
Empréstimo Hospital 33/119	R\$ 46.463,18	R\$ 46.463,18
Locação de Equipamentos de Laboratório e Hospitalar	R\$ 12.868,05	R\$ 17.858,19
Locação de Radio Fácil Telecomunicações	R\$ 390,00	R\$ 390,00
Vale Transporte	R\$ 5.300,00	R\$ 6.300,00
Santa Casa De Vitoria (devolução de pagamentos)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Seguro (Santa Casa de Vitória Hospital Dr Arthur Gerhardt)	R\$ 919,18	R\$ 1.456,23
Macedo advogado e Associados	R\$ 4.774,00	R\$ 4.774,00
Licença de Uso de Software Hinnno Technology LTDA	R\$ 732,03	R\$ 732,03
Sistema MV de Medicina Diagnostica LTDA (Sistema)	R\$ 8.798,75	R\$ 8.798,74
TCM Prestação de Serviços (suporte técnico de informática)	R\$ 1.503,14	R\$ 1.503,14
GTI telecon - rateio de internet	R\$ 1.680,00	R\$ 1.680,00
SINTRASADES	R\$ 581,53	R\$ 598,06
SITAEN	R\$ 0,00	R\$ 2.130,00
Conselho Regional de Medicina do ES	R\$ 0,00	R\$ 1.086,64
Controle de pragas	R\$ 1.030,00	R\$ 0,00
Convênio Farmes (farmácia)	R\$ 3.565,53	R\$ 4.035,61
Controle de Qualidade	R\$ 0,00	R\$ 596,31
Seguro Ambulância	R\$ 3.933,06	R\$ 3.933,06
EPI	R\$ 0,00	R\$ 1.312,45
Devolução de pagamento (uniforme)	R\$ 0,00	R\$ 195,00

Parecer da Comissão de Acompanhamento de Contratualização – CAC referente ao Documento Descritivo.

Avaliação das metas de quantidade e de qualidade, obtendo os valores finais

• RESUMO DAS METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS ALCANÇADAS	
• Parâmetro	• Porcentagem/Pontos
• 1.1 Ambulatorial	107,76 %
• 1.2 Internação	100,00 %
• 2.1 Metas de Qualidade	95 pontos

Sendo assim, o hospital atingiu no sistema de informação ambulatorial (SIA) **107,76%** e no sistema de informação hospitalar (SIH) **100%** referente às metas quantitativas (físicas) e **95 pontos** de metas qualitativas.

A Comissão de Acompanhamento de Contratualização aprova e recomenda o repasse de **100%** das metas quantitativas do sistema de informação ambulatorial (SIA) e **100%** das metas quantitativas do sistema de



informação hospitalar (SIH). Referente às metas qualitativas recomenda o repassa de **100%**, conforme estabelecido nos quadros de referência de cumprimento de metas referente ao Convênio Nº 001/2023.

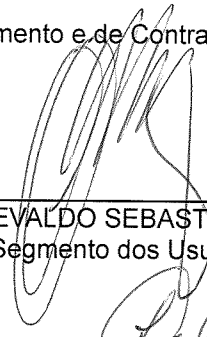
IV- CONCLUSÃO/RECOMENDAÇÕES:

Dessa forma, após análise, durante a reunião da Comissão de Acompanhamento do Orçamento de Contratos e Convênios, concluímos que a prestação de contas encontra-se em conformidade com o saldo recebido e as despesas executadas.

Assim sendo, a CAOCC sugere ao Plenário do CMS aprovação da Prestação de Contas referente ao mês de janeiro/2025.

Este é o nosso entendimento, SMJ.
Domingos Martins, 05 de junho de 2025.

Comissão de Acompanhamento do Orçamento e de Contratos e Convênios – CAOCC



EDEVALDO SEBASTIÃO STEIN
Segmento dos Usuários

HONORI CALLEGARI
Segmento dos Usuários

KARINA DEGEN DOS REIS
Segmento dos Trabalhadores de Saúde

MARCOS MIERTSCHINK
Segmento dos Usuários